



TC – 038.505/2021-5

Tipo: CBEX de MULTA

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via SCBEX/SEPROC, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEL	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃOS
RODRIGO PALMEIRA DA SILVA	14/8/2020	2944/2017 – TCU – 2ª Câmara (CONDENATÓRIO) 6348/2020 – TCU – 2ª Câmara (RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO)

2. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

3. Esclareço, ainda, que não foram autuados os demais processos de cbexs de multa e de débito solidário em que o Sr. Rodrigo Palmeira da Silva é solidário, visto que houve quitação da dívida por parte de um dos responsáveis solidários.

4. Destaca-se que o citado responsável foi representado pelo Advogado Jose Edisio Simões Souto (OAB: 5405/PB) e outros e que interpôs Recurso de Reconsideração, com efeito suspensivo.

5. Cabe registrar que embora o responsável tenha feito pedido de parcelamento da dívida (acórdão 6570/2021 à peça 109 do processo originador) não houve recolhimento da multa imputada ao responsável, conforme pesquisa realizada no Sistema de Gestão de Recolhimento da União (SISGRU).



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria-Geral Adjunta de Controle externo

SECEX-TCE, em 14 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Edvaldo Carlos Freire Júnior – Matrícula 3551-3
Técnico Federal de Controle Externo